Resolução nº : 17255/98
Protocolo nº : 263468/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE BOA VISTA DA APARECIDA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA